



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Cetidão gerada em 9/11/2015 14:44:33

PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
NIRE 26.6.0009307-9
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054583200197
Date: 2015.11.10 17:16:01 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 9/11/2015 14:44:33

AUTENTICIDADE 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife , 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 10/11/2015 05:16:01
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00
Nº ARQUIVAMENTO 26600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição;

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, Carteira nacional de habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

1710 1817

DO CAPITAL

1824 1889

Req: 81500000762000

Página

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
Apostilado em 09/11/2015 14:44:33

1





1110
2015

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015
 SOB Nº: 26600093079
 Protocolo: 15/844075-7

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 EIRELI

1710 1817 1824 1889

Ar...
 Ana
 Junta



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

1710 1817

DO FORO

1824 1889

Req: 81500000762000

[Assinatura]
Junta Comercial de Pernambuco

2

Página



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o ~~foro de RECIFE para~~ o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 10 de setembro de 2015.



[Handwritten Signature]
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maria Aparecida L.A. Soares - Oficial - Tabelião
Francisco Emmanoel L. Soares - Subst. - Dedma Moraes de L. Gonçalves - Subst.
Av. Eng. Domingos Ferrera, 183 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3328-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Rogério Medeiros Cabral Junior
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. ~~De 14.~~
Recife, 28 de outubro de 2015. En teste da verdade
Dedma Moraes de Lima Gonçalves - Substitua
Emol.: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0074799-1F109201501.12071 **
Consulte Autenticidade em: www.jucjuz.org.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015
SOB Nº: 26600093079
Protocolo: 15/844075-7
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten Signature]
Analista de Processos
15/844075-7

Req: 81500000762000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOES	NÚMERO 275	COMPLEMENTO SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER
CEP 51.110-000	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANA.ANGELICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (84) 3642-8250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/11/2015** às **16:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova... 09/11/2015





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 072C.106F.69CE.0219
Certidão gerada em 25/10/2017 às 16:18:25
PROTOCOLO SIARCO 17/822937-7

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0009307-9	23.626.845/0001-92	09/11/2015	09/11/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700, SALAS 1802 E 1803 BL. B, LAGOA NOVA, RECIFE, PE, 59.075-081

Objeto Social
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL , 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR , 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES , 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO , 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Capital: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR 915.849.574-68	Não	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 20/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	Número: 20178321800	Situação: TRANSFERIDA PARA OUTRA UF
		Status XXXXXXXXXXXX

Recife, 26 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DO PERNAMBUCO	Documento disponibilizado a CAMILA CUNHA Em 26/10/2017 08:10:49 Código de Autenticação 072C.106F.69CE.0219 Junta Comercial de Pernambuco Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade	Assinatura inválida
	Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em substituição à MP nº 1100/2001 - Art.2	Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA 35679831491 Date: 2017.10.26 08:10:49 -04'00' Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO DE COMERCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704178831. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
 Certidão gerada em 20/10/2017 15:27:19
 PROTOCOLO SIARCO 17/832180-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
NIRE 26.6.0009307-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

ASSINADO POR

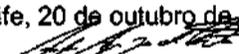
Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
 Date: 2017.10.25 07:59:45
 Reason: DOCUMENTO DE FOLIO INTERO E COMERCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 20/10/2017 15:27:19

AUTENTICIDADE 0552.806F.7262.0206

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0552806F72620206>

Recife, 20 de outubro de 2017

 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral

	Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA Data - 25/10/2017 07:59:45 Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206 Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0552806F72620206 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º	CHANCELA DIGITAL NIRE 26.6.0009307-9 Nº PROTOCOLO 17/832180-0 PROTOCOLADO 19/10/2017 08:14:01 Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19 EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP	
---	--	---	---



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
 PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704178831. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP****CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 915.849.574-68, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Recife/PE e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Ed. Intern. Trade Center, Pina, CEP 51110-000, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26600093079, por despacho de 09/11/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-81.

Cláusula 2ª – DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

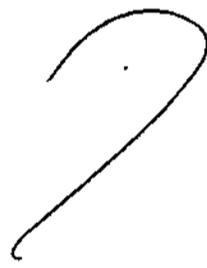
O capital da empresa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é atualizado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), onde R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é oriundo do acervo patrimonial da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, e a diferença, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

Esquema de assinatura eletrônica e autenticação digital da Junta Comercial de Pernambuco




Documento disponibilizado a 073.966.004-37 - CAMILA CUNHA
 Data - 20/10/2017 15:27:19
 Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chancelaLedigital.asp?cod=0552806F72620206
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.60009307-9
 Nº PROTOCOLO 17033180-0 PROTOCOLADO 16/10/2017 08:14:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
 PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704178831. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 26/10/2017
 www.redesim.rn.gov.br

7 0 0 0 5

3 4 3 1 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017
SOB Nº: 2017832180-0
Protocolo: 17/832180-0

Empresa: 26 6 0009307 9
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS
EIRELI EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA
 Data - 20/10/2017 15:27:19
 Código de Autenticação 0552.808F.7262.0208
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodee/chanceladigital.asp?cd=0552808F72620208>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0009307-8
 Nº PROTOCOLO 17/832180-0 PROTOCOLADO 18/10/2017 08:14:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
 EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
 PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704178831. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula 4ª – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações ~~efetivadas~~ ~~em~~ ~~o~~ ~~ato~~ ~~constitutivo~~, ~~agora~~ ~~consolidado~~, ~~passará~~ ~~a~~ ~~vigorar~~ ~~com~~ ~~a~~ ~~seguinte~~ ~~redação~~:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 915.849.574-68, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26600093079, por despacho de 09/11/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26600093079, por despacho de 09/11/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.626.845/0001-92, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), onde R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é oriundo do acervo patrimonial da empresa **ULTRA**



Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA
 Data - 20/10/2017 15:27:19
 Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodechanceladigital.asp?cd=0552806F72620206>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9
 Nº PROTOCOLO 17032180-0 PROTOCOLADO 18/10/2017 08:14:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
 PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704178831. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, e a diferença, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), é totalmente integralizada em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado. Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª - DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical - CNAE 9001-9/02;
- Atividades de sonorização e iluminação - CNAE 9001-9/06;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo - CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores - CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos - CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª - DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.



Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA
 Data - 20/10/2017 15:27:19
 Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0552806F72620206>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.8.0008307-9
 Nº PROTOCOLO 17/832180-0 PROTOCOLADO 18/10/2017 08:14:01
 Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
 EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
 PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704178831. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª - O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 25/09/2017

ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
Titular

1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA
Data - 20/10/2017 15:27:19
Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
Junta Comercial do Rio Grande do Norte
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=0552806F72620206>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0069307-9
Nº PROTOCOLO 17022160-4 PROTOCOLADO 18/10/2017 08:14:01
Nº ARQUIVAMENTO 20178321600 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP



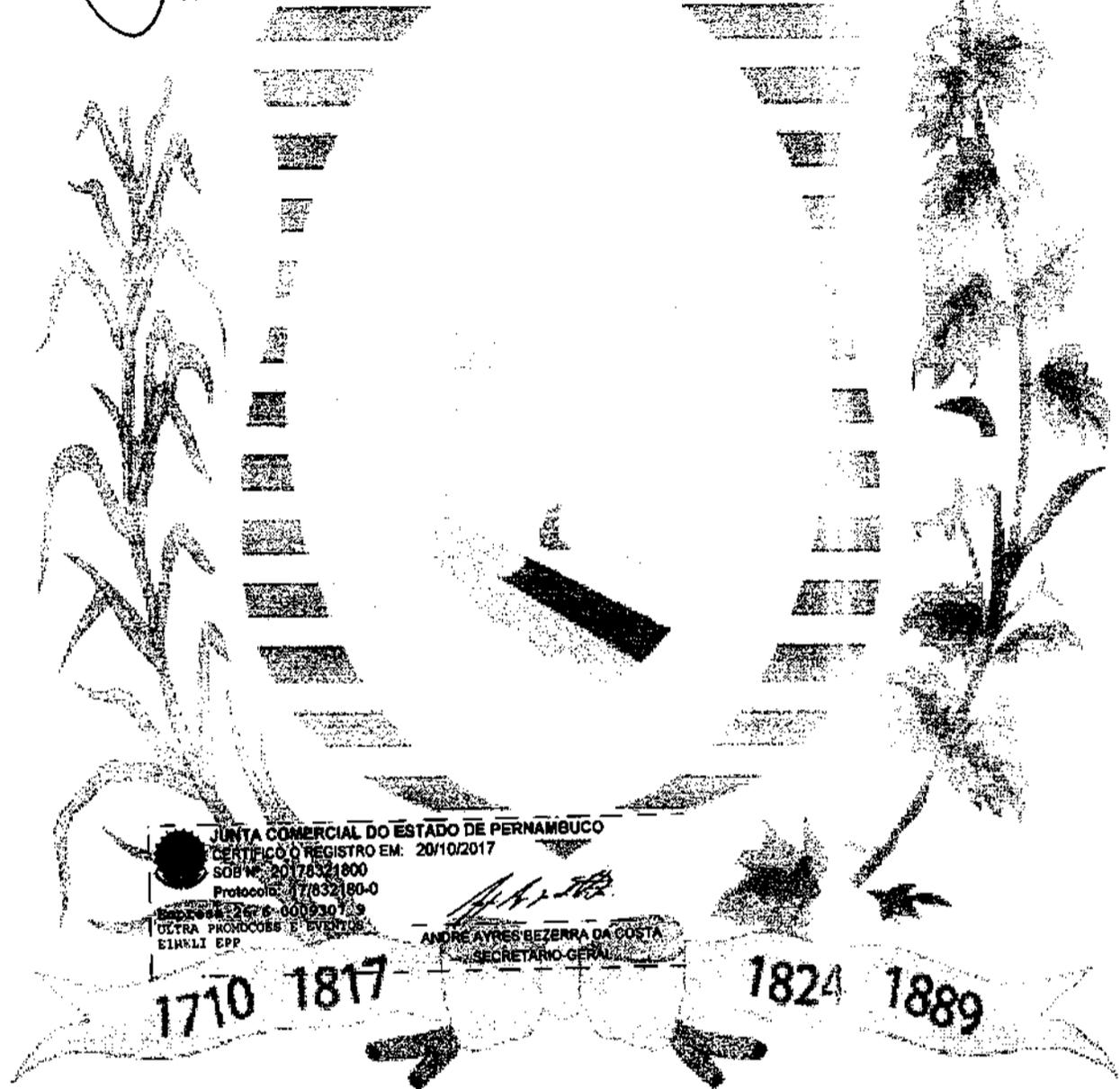
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704178831. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

Cartório Garibaldi
1º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tamborizinho - João Pessoa - Paraíba
F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0973

Reconheço por semelhança à(s) firma(s) de (ROSEIRID NEDEIROS CABRAL JUNIOR(953371)). Em test. da verdade. Dou fé. João Pessoa-PB 18/10/2017 14:41:21.
Hermes Coriolano dos Santos - Escrevente
Vir R\$11,00. FÉD. 188,34. Impres. R\$20,21. ISS R\$3,46
Oper. NIVALCI. Selo Digital AFK6378-8V51 - Condição a autenticidade www.redebrasil.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017
SOB Nº: 20178321800
Protocolo: 17832180-0
Emp. 266.2267-6-0009307-9
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado a 073.866.004-37 - CAMILA CUNHA
Data - 20/10/2017 15:27:19
Código de Autenticação 0552.806F.7262.0206
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cod=0552806F72620206>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0008307-9
Nº PROTOCOLO 17832180-0 PROTOCOLADO 18/10/2017 08:14:01
Nº ARQUIVAMENTO 20178321800 ARQUIVADO 20/10/2017 15:27:19
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:46 SOB Nº 20170434753.
PROTOCOLO: 170434753 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704178831. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/10/2017
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

----- Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

— Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial —



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.



ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
Titular

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO SALA 1802 E 1803 BLOCO B
--	-----------------------	--

CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3877-9888
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230324 em 21/12/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 21/12/2022 sob número 24414 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230324 em 21/12/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 21 de Dezembro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530201884JTV
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/dd69b33d>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita CNPJ nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Salas 1802 e 1803, Bloco B, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-810, neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 915.849.574-68, residente e domiciliado na Rua Aldeodato José dos Reis nº 1275, Bloco D, Apto: 1103, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.152-820, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e de outro lado, **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, com RG 1.483.685 SSP/RN, CPF 028.412.144-43 estabelecido á Rua Jandira, 275, Natal/RN tendo como nome artístico **ZEZO POTIGUAR (INPI 915817608, 915817500)**, de ora em diante denominado simplesmente **REPRESENTADO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente a realização de propostas junto a pagantes – aqui leia-se qualquer pessoa que contrate o REPRESENTADO – para realização de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para este, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
 - b) apresentar ao REPRESENTADO as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;
 - c) fornecer ao REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada pagante e a receptividade das propostas artísticas;
 - d) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
 - e) manter sigilo sobre as atividades de representação;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 05 (Cinco) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das

partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato, sua vontade de não o renovar.

7. A atividade do REPRESENTANTE será em todo território nacional do Brasil, bem como todo e qualquer outro país.

8. O REPRESENTADO garante ao REPRESENTANTE total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, a esse será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos pagantes.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o segundo dia útil subsequente ao da liquidação/pagamento da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida se o pagante se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.2 No caso de cancelamento motivado pelo pagante, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO ou REPRESENTANTE fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento.

12. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do pagante, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- g) responsabilizar-se perante os pagantes pela garantia e boa qualidade das apresentações.

13. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a

devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação do REPRESENTADO, esta pagará ao REPRESENTANTE indenização no importe de 02 (dois) mil salários-mínimos vigente.

14. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, ao REPRESENTADO poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe a ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal-RN, 01 de Dezembro de 2022.



ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Rogerio Medeiros Cabral Junior
CPF: 915.849.574-68



JOSE MARIA TEIXEIRA DO
NASCIMENTO
ZEZO POTIGUAR
CPF 028.412.144-43 / (INPI 915817608, 915817500).

Testemunhas:

1ª) Ass. 
 CPF: 102.262.224-167

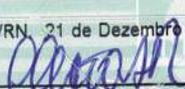
2ª) Ass. 
 CPF: 048.266.074-07

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino da Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9861
 E-mail: doisoficos@uol.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
 Cécilia Alves Freire - Tabelião Substituta

Reconheço a firma de **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO e ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR** por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 21 de Dezembro de 2022 13:02:59


 Maria Cicera Pereira Barbalho - Escrevente
 Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/selo>
 Selo Digital: RN202200949530201782WUK.
 Usado por: DIVA. VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA





CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **3992969/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
Endereço: Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 19/08/2024 15:32. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 68f1f45f3e6d83c09c9ba7d836f5d1ba

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 19 de Agosto de 2024 às 15:32



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 230338232 	NIRE 24600066967	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2300404940 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR | Telefone de contato: (84) 3091-4001 | Email: legalizacao@acertacontabilidade.com.br

Data: 03/05/2023

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.700.984,14D
ATIVO CIRCULANTE	1.427.359,02D
DISPONÍVEL	1.417.558,28D
CAIXA	214.261,57D
CAIXA GERAL	214.261,57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.203.296,71D
BANCO DO BRASIL	220.919,45D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	932.046,08D
BANCO ITAÚ	50.288,97D
BANCO SAFRA	42,21D
OUTROS CRÉDITOS	9.800,74D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.529,70D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.529,70D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.271,04D
INSS A COMPENSAR	8.271,04D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.273.625,12D
OUTROS CRÉDITOS	3.268.576,55D
EMPRESTIMO À SÓCIO	3.268.576,55D
INVESTIMENTOS	2.500,00D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.500,00D
E DEZEMBRO ENTRETENIMENTO EIRELI - SCP	2.500,00D
IMOBILIZADO	2.548,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	880,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	880,00D
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.338,97D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.338,97D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	670,40C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124,61C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	545,79C
PASSIVO	4.700.984,14C
PASSIVO CIRCULANTE	4.601.184,14C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.080.607,18C
EMPRÉSTIMOS	196.472,70C
CHEQUE ESPECIAL BANCO ITAÚ	131.723,61C
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64.749,09C
FINANCIAMENTOS	1.884.134,48C
FINANCIAMENTO BANCO SAFRA	1.884.134,48C
FORNECEDORES	199,00C
FORNECEDORES	199,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	199,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	275.414,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	265.016,67C
ISS A RECOLHER	13.597,58C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	293.906,91C
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DO SIMPLES	42.487,82D
PARCELAMENTO MUNICIPAL	10.397,80C
PARCELAMENTO PGM PARNAMIRIM	10.397,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.860,94C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.212,91C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.212,91C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.648,03C
INSS A RECOLHER	873,31C
FGTS A RECOLHER	1.385,34C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER (0561)	389,38C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.233.102,55C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.233.102,55C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ADIANTAMENTO A CLIENTES	2.258.102,55C
COMPOSITORES	25.000,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 4.700.984,14 (quatro milhões setecentos mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.DC.C8.BB.DC.79.A5.24.B1.E0.FD.0F.8E.47.30.47.EC.F0.2F.61-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68



Lyana Glecia Gurgel Melo
CRC: RN-009417/O-7

LYANA GLECIA GURGEL MELO

Reg. no CRC - RN sob o No. RN-009417/O7

CPF: 056.553.024-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS	9.662.154,01	<u>9.662.154,01</u>	0,00	<u>0,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) ISS	(369.555,50)		0,00	<u>0,00</u>
(-) SIMPLES NACIONAL	(879.763,43)	<u>(1.249.318,93)</u>	0,00	<u>0,00</u>
RECEITA LÍQUIDA				
		<u>8.412.835,08</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DEPRECIAÇÃO				
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL				
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST				
BONIFICAÇÃO				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS				
LUCRO BRUTO				
		<u>8.412.835,08</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS				
		<u>(5.943.054,67)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS COM PESSOAL				
VIAGENS TERRESTRES	(1.911,14)		0,00	
VIAGENS AÉREAS	(157.932,01)		0,00	
HOSPEDAGEM	(54.194,39)		0,00	
FARDAMENTOS	(7.350,00)		0,00	<u>0,00</u>
MAO DE OBRA EXTRA	(9.598,27)	<u>(230.985,81)</u>	0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ALUGUÉIS	(9.634,24)		0,00	
MANUTENÇÃO E REPARO	(430,00)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(302.871,06)		0,00	
SEGUROS	(824,84)		0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(123.943,36)		0,00	
13º SALÁRIO	(10.835,50)		0,00	
FÉRIAS	(11.031,33)		0,00	
FGTS	(12.773,49)		0,00	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.388,00)		0,00	
VALE TRANSPORTE	(3.088,34)		0,00	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(74.972,03)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	(111.225,59)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.426,95)		0,00	
TELEFONE	(2.701,93)		0,00	
INTERNET	(1.605,41)		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(13.364,95)		0,00	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.940,34)		0,00	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.420,51)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.122,35)		0,00	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(161.629,01)		0,00	
DESPESA C/ CLIPE	(19.986,76)		0,00	
DESPESA C/ COMISSÕES	(3.661.672,14)		0,00	
DESPESA C/ MATERIAL GRÁFICO	(10.360,00)		0,00	
LOCAÇÃO DE VEICULOS	(15.081,00)		0,00	
SOFTWARES	(599,90)		0,00	
DESPESA COM SHOWS	(1.035.781,47)		0,00	
USO E CONSUMO	(5.871,04)		0,00	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(47.223,30)		0,00	
COMPOSITORES	(20.961,52)		0,00	
DESPESA C/ EDIÇÕES	(1.706,87)		0,00	
CUSTAS PROCESSUAIS	(6.789,00)		0,00	
SERVIÇO DE LIMPEZA	(1.211,48)		0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS C/ CORREIOS	(595,15)	<u>(5.712.068,86)</u>	0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.000,00)	<u>(8.000,00)</u>	0,00	<u>0,00</u>
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(59,54)		0,00	
JUROS DE MORA	(7.101,80)		0,00	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(7.464,43)		0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
DESPESAS FINANCEIRAS				
TARIFAS BANCARIAS	(12.707,16)		0,00	
MULTAS DE MORA	(592,88)		0,00	
IOF	(1.753,70)		0,00	<u>0,00</u>
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	122.336,32	<u>92.656,81</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>2.554.437,22</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
JUROS DE APLICAÇÕES	17,33	<u>17,33</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.554.454,55</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.554.454,55</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.DC.C8.BB.DC.79.A5.24.B1.E0.FD.0F.8E.47.30.47.EC.F0.2F.61-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68



Lyana Glecia Gurgel Melo
CRC: RN- 009417/O-7

LYANA GLECIA GURGEL MELO

Reg. no CRC - RN sob o No. RN-009417/O7

CPF: 056.553.024-03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	99.800,00	106.964,05	206.764,05
Saldo em 31/12/2022	99.800,00	106.964,05	206.764,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.DC.C8.BB.DC.79.A5.24.B1.E0.FD.0F.8E.47.30.47.EC.F0.2F.61-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68



Lyana Glecia Gurgel Melo
CRC: RN-009417/0-7

LYANA GLECIA GURGEL MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-009417/07
CPF: 056.553.024-03

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.017.821,26 + 0,00	0,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.493.559,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.017.821,26	0,23
	Passivo Circulante	4.493.559,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.017.821,26 - 0,00	0,23
	Passivo Circulante	4.493.559,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.288.897,81	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.493.559,56 + 0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.DC.C8.BB.DC.79.A5.24.B1.E0.FD.0F.8E.47.30.47.EC.F0.2F.61-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68



LYANA GLECIA GURGEL MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-009417/07
CPF: 056.553.024-03

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.626.845/0001-92
Endereço: Av. Amintas Barros, 3700
Bairro: Lagoa Nova - Cidade: Natal - Estado: RN, CEP: 59.075-810

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede em Natal, no estado do Rio Grande do Norte, Brasil, como principais operações em Produção musical, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. O regime de tributário da empresa é Lucro Presumido.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como regida pela legislação societária regulada pela Lei 6.404/76 e Resolução CFC Nº 750/93.

3 – SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Moeda Funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (a moeda funcional). Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

- Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os Instrumentos financeiros não derivativos incluem-se: (a) aplicações financeiras, (b) caixa, (b) equivalentes de caixa, (c) contas a pagar e outras dívidas, de forma que os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

4 – Ativo Circulante e não circulante

– Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerários disponíveis na empresa, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

(em Reais)

Itens	2022
Caixa e bancos e aplicações	1.417.558,28
Total	1.417.558,28

- Clientes

Os valores no item Clientes são de realização proveniente de sua prestação de serviços no Exercício de 2022, como pode observar o saldo está adimplente, visto que todas prestações de serviços foram recebidos na mesma competência.

- Imobilizado líquido

Os bens e direitos do ativo não circulante – imobilizado – estão registrados ao custo de aquisição, combinado ainda com os seguintes aspectos: os bens do imobilizado são depreciados pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil previsto em lei.

- Sociedade em Conta de Participação

A entidade E DEZEMBRO ENTRETENIMENTO EIRELI opera como sócio ostensivo em uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), na qual um grupo de pessoas físicas ou jurídicas se reúne para alcançar um objetivo em comum. Nesse arranjo, a E DEZEMBRO ENTRETENIMENTO EIRELI é responsável por todas as operações, representando a SCP perante terceiros e registrando contabilmente todas as transações em seu próprio nome. Apesar disso, os resultados são partilhados entre todos os participantes, incluindo a ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que atua como "sócia participante" e recebeu 25% dos resultados alcançados pela SCP ao final do contrato.

5 - Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

- Provisão: é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal constituída como resultado de eventos passados, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- Fornecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de mercadorias para revenda, encerrada com o saldo de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

5.1 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A empresa realiza sua tributação pelo regime Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Este Item é composto de obrigações pessoais, obedecendo ao regime de competência Resolução CFC N° 750/93, assim como obrigações junto à previdência social.

6 Patrimônio Líquido:

O Capital Social da **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, no montante de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), sendo este subscrito e não integralizado.

– RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, obteve lucro no montante de R\$ 2.554.454,55 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), após a apuração do resultado em consonância as práticas contábeis brasileiras, bem como a legislação societária regulada pela Lei 6.404/76.

De acordo com a Resolução CFC 750/93, á **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, registou as receitas e despesas de acordo com o regime de competência que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem simultaneamente ou se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Natal, 02 de Março de 2023



ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68



Lyana Glecia Gurgel Melo
CRC: RN-009417/O-7

Lyana Glecia Gurgel Melo
Reg. No CRC – RN Sob o No. RN 009417/07
CPF: 056.553.024-03



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LYANA GLECIA GURGEL MELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 009417, inscrito no CPF nº 05655302403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05655302403	009417	LYANA GLECIA GURGEL MELO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 10:27 SOB Nº 20230338232.
PROTOCOLO: 230338232 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306738435. CNPJ DA SEDE: 23626845000192.
NIRE: 24600066967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.700.785,14D	65.065.042,53	55.311.529,27	14.454.298,40D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.427.160,02D	64.842.686,60	55.279.247,28	10.990.599,34D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.417.558,28D	32.679.558,31	32.509.904,58	1.587.212,01D
4	1.1.1.01	CAIXA	214.261,57D	510.892,20	354.172,55	370.981,22D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.203.296,71D	28.526.093,66	28.577.659,58	1.151.730,79D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	3.642.572,45	3.578.072,45	64.500,00D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	22.953.854,86	22.403.628,97	550.225,89D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	22.953.854,86	22.403.628,97	550.225,89D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	9.601,74D	9.137.460,77	363.689,17	8.783.373,34D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
22	1.1.3.04	ADIANTAMENTO A SOCIO	0,00	8.930.489,34	208.719,63	8.721.769,71D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	199,00C	169.446,16	117.754,93	51.492,23D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.529,70D	11.028,67	11.028,67	1.529,70D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.271,04D	6.496,60	6.185,94	8.581,70D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	68.775,86	0,00	68.775,86D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	68.775,86	0,00	68.775,86D
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	3.036,80	2.024,56	1.012,24D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	0,00	3.036,80	2.024,56	1.012,24D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.273.625,12D	222.355,93	32.281,99	3.463.699,06D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3.268.576,55D	22.503,09	0,00	3.291.079,64D
77	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	0,00	22.503,09	0,00	22.503,09D
809	1.2.2.11	EMPRESTIMO À SÓCIO	3.268.576,55D	0,00	0,00	3.268.576,55D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.548,57D	199.852,84	32.281,99	170.119,42D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	880,00D	0,00	0,00	880,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	0,00	190.852,84	0,00	190.852,84D
533	1.2.4.05	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.338,97D	0,00	0,00	2.338,97D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	670,40C	0,00	32.281,99	32.952,39C
149	2	PASSIVO	4.700.785,14C	6.024.527,87	6.807.290,58	5.483.547,85C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.600.985,14C	5.922.957,72	6.532.576,63	5.210.604,05C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.080.607,18C	350.484,69	150.236,85	1.880.359,34C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	196.472,70C	205.779,86	150.236,85	140.929,69C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	1.884.134,48C	144.704,83	0,00	1.739.429,65C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	4.267.409,46	4.531.900,02	264.490,56C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	4.267.409,46	4.531.900,02	264.490,56C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	275.414,47C	841.863,55	752.534,96	186.085,88C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	265.016,67C	825.652,55	744.267,35	183.631,47C
750	2.1.4.02	PARCELAMENTO MUNICIPAL	10.397,80C	16.211,00	8.267,61	2.454,41C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.860,94C	283.652,51	300.166,71	28.375,14C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.212,91C	203.685,71	210.003,61	15.530,81C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.648,03C	79.966,80	90.163,10	12.844,33C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.233.102,55C	179.547,51	797.738,09	2.851.293,13C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.233.102,55C	0,00	618.000,00	2.851.102,55C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	160.975,53	160.975,53	0,00
203	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	0,00	18.571,98	18.762,56	190,58C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	101.400,00	253.500,02	152.100,02C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	101.400,00	253.500,02	152.100,02C
236	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	101.400,00	253.500,02	152.100,02C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C	170,15	21.213,93	120.843,78C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	0,00	0,00	99.800,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	170,15	21.213,93	21.043,78C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	170,15	21.213,93	21.043,78C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	13.706.661,27	15.242,80	13.691.418,47D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.706.661,27	15.242,80	13.691.418,47D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.388.576,71	0,00	1.388.576,71D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	22.785,88	0,00	22.785,88D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.103.420,56	0,00	1.103.420,56D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	262.370,27	0,00	262.370,27D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	12.318.084,56	15.242,80	12.302.841,76D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	493.730,71	15.242,80	478.487,91D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	119.086,08	0,00	119.086,08D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	151.716,34	0,00	151.716,34D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	11.500.071,65	0,00	11.500.071,65D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	53.479,78	0,00	53.479,78D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.187.033,14	23.849.202,16	22.662.169,02C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.187.033,14	23.838.935,36	22.651.902,22C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	23.821.662,76	23.821.662,76C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	23.821.662,76	23.821.662,76C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.187.033,14	0,00	1.187.033,14D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.187.033,14	0,00	1.187.033,14D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.422,60	2.422,60C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	2.422,60	2.422,60C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	14.850,00	14.850,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	14.850,00	14.850,00C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	10.266,80	10.266,80C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	10.266,80	10.266,80C
1216	4.2.1.04	RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00	10.266,80	10.266,80C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	4.700.785,14D	65.065.042,53	55.311.529,27	14.454.298,40D
PASSIVO	4.700.785,14C	6.024.527,87	6.807.290,58	5.483.547,85C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	13.706.661,27	15.242,80	13.691.418,47D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.187.033,14	23.849.202,16	22.662.169,02C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.800,00C	170,15	21.213,93	120.843,78C
CONTAS DEVEDORAS	4.700.785,14D	78.771.703,80	55.326.772,07	28.145.716,87D
CONTAS CREDORAS	4.800.585,14C	7.211.731,16	30.677.706,67	28.266.560,65C
RESULTADO DO MES	0,00	13.691.418,47	22.662.169,02	8.970.750,55C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	13.691.418,47	22.662.169,02	8.970.750,55C

LYANA GLECIA
GURGEL
MELO:05655302403

Assinado digitalmente
por LYANA GLECIA GURGEL
MELO:05655302403
Dados: 2024.05.22 16:03:08
-03'00'

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68

LYANA GLECIA GURGEL MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-009417/07
CPF: 056.553.024-03



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.626.845/0001-92**, com sede à Rua Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, neste ato, representada pelo Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR**, portador do **CPF nº 915.849.574-68** e **RG FM248034 DPF RN**, empresa que representa o artista **ZEZO**:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

DECLARA, Que nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do município de **Coelho Neto/MA**.

DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos

custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos.

DECLARA, Não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARA, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Natal - RN, 27 de Agosto de 2024

ULTRA PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:23626845000192

Assinado de forma digital por ULTRA
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:23626845000192
Dados: 2024.08.28 15:52:32 -03'00'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68